



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 424 – JULHO/2021
Resolução Nº 97/2021 – (CEPEX)

Teresina, 12 de julho de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 97 DE 9 DE JULHO DE 2021

Revoga o artigo 9º da RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 61 DE 18 DE JUNHO DE 2021, que Institui o Programa de Professor Sênior – PROSÊNIOR, com o objetivo de promover a reintegração, ou integração à Universidade Federal do Piauí – UFPI, de Professores aposentados, desta e/ou de outras instituições de ensino superior e de pesquisa, que possuem alta qualificação acadêmica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.018829/2021-54.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 9º da RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 61 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência devido a processos de professor voluntário que aguardam a Resolução para solicitar mudança para Professor Sênior.

Teresina, 9 de julho de 2021.

GIDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor